



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

A C T A Nº 9

Teve lugar aos quinze dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro a nona sessão da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros nº 12-49-Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros à excepção dos Srs. Drs. Olindo de Figueiredo, Eduardo Pedroso, João Pereira Neto e Rui Assis Ferreira.

A reunião principiou às 15.15 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

- A Comissão deliberou que se instasse junto da RTP para resposta ao ofício nº 51/84-CNE de 27.04.84.

- ORDEM DO DIA:

- Actualização do Recenseamento Eleitoral - Reformulação dos Cadernos Eleitorais. Em complemento das operações concernentes ao período de Actualização do Recenseamento Eleitoral/84 a Comissão Nacional de Eleições aprovou o plano elaborado pelo Grupo de Trabalho de Esclarecimento e Coordenação de Informação acerca da Reformulação dos Cadernos Eleitorais.

Nessa sequência foi adjudicado à Fotografia Casimiro A. Castanheira a feitura de vinte fotolitos contendo o texto que abaixo se reproduz afim de serem publicados na imprensa de expansão nacional.

Foram igualmente enviados ofícios ao Ministro da Administração Interna, ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Estado, ao Ministro da República dos Açores e Madeira acompanhados do referido texto para que através dessas entidades seja dada a maior propaganda possível do tema em causa.

.../...

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

..... "Actualização do Recenseamento Eleitoral"

Nos termos das disposições legais em vigor, os cadernos de Recenseamento Eleitoral foram reformulados no ano passado, tendo em vista a sua actualização.

Na tarefa de transcrição dos cadernos pode, por mero lapso, ter sido omitido, ou transcrito inexactamente, o nome e o número de qualquer eleitor.

Tendo terminado em Maio findo novo período de Actualização, não deixe de verificar se a sua inscrição no recenseamento se mantém e se o seu nome e número estão transcritos correctamente.

Os cadernos estão à sua disposição, para consulta, nas instalações da Junta de Freguesia da sua residência, de 11 a 25 de Junho.

..... NÃO SE ESQUEÇA QUE SÓ INSCRITO PODERÁ VOTAR.

E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 15.45 horas.

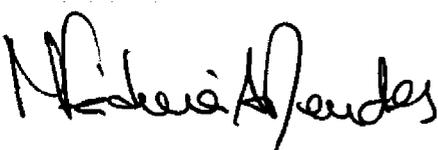
Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)